

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 372ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

(devedor único)

NO VALOR TOTAL DE

R\$195.000.000,00

(cento e noventa e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRAI58

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/259

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, devidamente registrada na CVM, na categoria “S1”, sob o n.º 310, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conjunto 32 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conjunto 281, bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14171, torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”), e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, s/n, quadra 4, lotes 3 e 4, bloco A – Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio da sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, 750, 13º andar – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-100 (“CAIXA” e, juntamente ao Coordenador Líder e ao Banco BV, “Coordenadores”), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis do agronegócio da 372ª (tricentésima septuagésima segunda) emissão, em série única, da Emissora, com valor nominal unitário, na data de sua emissão, qual seja, 25 de novembro de 2024, de R\$1.000,00 (mil reais) (“CRA”), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, e das demais normas aplicáveis (“Oferta”).

A Oferta foi realizada sob o rito de registro automático de distribuição, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, por se tratar de oferta de título de securitização: **(i)** emitido por companhia securitizadora registrada na CVM; **(ii)** lastreado em créditos devidos por um devedor único que não se enquadra como emissor frequente de renda fixa; e **(iii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A negociação dos CRA no mercado secundário sujeita-se às restrições previstas na Resolução CVM 160 e na Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”).

Foram colocados 170.000 (cento e setenta mil) CRA, equivalentes a R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), sob o regime de garantia firme, e, de acordo com o Procedimento de Alocação, 25.000 (vinte e cinco mil) CRA, equivalentes a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sob o regime de melhores esforços. Sendo assim, a faculdade de Distribuição Parcial, em linha com os artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, não foi exercida.

OS CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pela “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 001/2024*”, emitida pela **PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, sociedade cooperativa, regida pela Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, conforme alterada, com sede na Rodovia BR-163/PR, km 252, bloco II, s/n – Zona Rural, Toledo/PR, CEP 85.919-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.202/0001-72 (“Devedora”), em favor da Emissora em 25 de novembro de 2024 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”), em linha com a Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e o Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Nos termos dos artigos 15 e 19, *caput* e parágrafo 1º, das Regras e Procedimentos ANBIMA, a Oferta será registrada na ANBIMA em até 7 (sete) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

De acordo com o artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) concentração**: concentrados; **(ii) revolvência**: não revolventes; **(iii) atividade da Devedora**: cooperativa; e **(iv) segmento**: pecuária. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

O escriturador dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 (“Vórtx”).

A tabela a seguir, elaborada em conformidade com o Anexo N da Resolução CVM 160, indica os dados finais da distribuição:

Tipo de investidor	Número de subscritores	Quantidade subscrita
Pessoas naturais	2	1.000
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	1	15.000
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	3	169.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	–	–
Outros	1	10.000
Total	7	195.000

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Anúncio de Encerramento, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 372ª (Tricentésima Septuagésima Segunda) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Primato Cooperativa Agroindustrial*”, celebrado entre a Emissora e a Vórtx, na qualidade de representante dos Titulares de CRA, em 25 de novembro de 2024.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DOS CRA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, EM VIRTUDE DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO.

São Paulo/SP, 5 de dezembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



DEMAIS COORDENADORES

